



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/03/2026

Hora: 15:13:10



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000240/2026
EMISSION: 02/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO SODRE GONCALVES

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, ESPECIALIDADES CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, FONOAUDIOLOGIA E PSQUIATRIA.

Justificativa

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e de saúde, abrangendo atendimentos nas áreas de Clínica Geral, Fonoaudiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Psiquiatria, de forma a garantir a continuidade e a integralidade da assistência à saúde dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) através da Secretaria Municipal de Saúde. A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento ambulatorial qualificado, com profissionais devidamente habilitados, visando o diagnóstico, tratamento, acompanhamento e prevenção de agravos à saúde da população assistida. A ausência desses serviços compromete o acesso integral à saúde, podendo gerar agravamento de condições clínicas, aumento de encaminhamentos desnecessários e sobrecarga em outros níveis de atenção. Os serviços deverão ser executados de maneira humanizada, eficiente e conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas vigentes. A contratação faz-se necessária em razão da insuficiência de profissionais próprios para atender à demanda existente, bem como pela necessidade de manter a regularidade e a qualidade dos serviços oferecidos. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica multidisciplinar, infraestrutura adequada e registro nos conselhos profissionais competentes, garantindo a execução dos atendimentos com qualidade, ética e segurança. Com a efetivação da contratação, espera-se ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir filas de espera, promover o acompanhamento contínuo de pacientes e assegurar o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas pela Secretaria de Saúde. A contratação se fundamenta nos objetivos da Administração Municipal em assegurar a prestação contínua de atendimentos médicos e de saúde nas especialidades demandadas, promover o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes atendidos, reduzir filas de espera e tempo de agendamento para consultas especializadas, garantir atendimento humanizado, ético e tecnicamente qualificado.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	H	7680,0000000000	8,00	01212848 - CLINICA GERAL

Descrição adicional:

os serviços poderão ser realizados na UBS Central do Município ou ESF's, sempre com carga horária mínima de 8h e máxima 24h diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados, caso necessário, sempre com início da jornada de trabalho às 8:00

000/002	H	1152,0000000000	8,00	01212849 - FONOAUDIOLOGIA
---------	---	-----------------	------	---------------------------

Descrição adicional:

os serviços poderão ser realizados na UBS Central do Município e Secretaria de Educação, sempre com carga horária mínima e máxima de 8h diárias, de segunda a sexta-feira, caso necessário, sempre com início da jornada de trabalho às 8:00

000/003	H	768,0000000000	8,00	01212850 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
---------	---	----------------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

os serviços poderão ser realizados na UBS Central do Município, sempre com carga horária mínima e máxima de 8h diárias, de segunda a sexta-feira, caso necessário, sempre com início da jornada de trabalho às 8:00

000/004	H	768,0000000000	8,00	01212851 - PEDIATRIA
---------	---	----------------	------	----------------------

Descrição adicional:

os serviços poderão ser realizados na UBS Central do Município, sempre com carga horária mínima e máxima de 8h diárias, de segunda a sexta-feira, caso necessário, sempre com início da jornada de trabalho às 8:00

000/005	H	1152,0000000000	8,00	01212852 - PSQUIATRIA
---------	---	-----------------	------	-----------------------

Descrição adicional:

os serviços poderão ser realizados na UBS Central do Município e/ou Centro de Saúde Mental, sempre com carga horária mínima e máxima de 8h diárias, de segunda a sexta-feira, caso necessário, sempre com início da jornada de trabalho às 8:00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento ambulatorial qualificado, com profissionais devidamente habilitados, visando o diagnóstico, tratamento, acompanhamento e prevenção de agravos à saúde da população assistida. A ausência desses serviços compromete o acesso integral à saúde, podendo gerar agravamento de condições clínicas, aumento de encaminhamentos desnecessários e sobrecarga em outros níveis de atenção. Os serviços deverão ser executados de maneira humanizada, eficiente e conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas vigentes. A contratação se faz necessária em razão da insuficiência de profissionais próprios para atender à demanda existente, bem como pela necessidade de manter a regularidade e a qualidade dos serviços oferecidos. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica multidisciplinar, infraestrutura adequada e registro nos conselhos profissionais competentes, garantindo a execução dos atendimentos com qualidade, ética e segurança. Com a efetivação da contratação, espera-se ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir filas de espera, promover o acompanhamento contínuo de pacientes e assegurar o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá comprovar que atua na prestação de serviços, objeto da presente licitação, apresentar toda a documentação de habilitação solicitada no presente edital, assim como todo e qualquer documento solicitado como diligência pelo pregoeiro(a) a fim de comprovação de atendimento às exigências do edital;

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a) profissionais devidamente capacitados e com registro regular nos respectivos conselhos de classe;
- b) empresa regularizada e cadastrada junto aos respectivos conselhos de classe, com indicação de responsável técnico;
- c) utilização de uniformes padronizados e identificação visível;
- d) disponibilização dos equipamentos mínimos exigidos no edital;
- e) substituição imediata do profissional em caso de ausência ou afastamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda de atendimentos para as áreas de saúde citadas, conforme apresentado pela Secretaria de Saúde do Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.885.831,68. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.540 de 17/01/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvísca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, nas áreas de clínica geral, fonoaudiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria e psiquiatria.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da presente contratação/aquisição, almeja-se os seguintes resultados:

- a) Melhoria na qualidade e continuidade dos atendimentos médicos e multiprofissionais;
- b) Ampliação do acesso da população a consultas especializadas;
- c) Redução do tempo de espera e aumento da resolutividade dos serviços;
- d) Fortalecimento da rede de atenção à saúde e cumprimento das metas assistenciais;
- e) Satisfação dos usuários e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e de saúde, abrangendo atendimentos nas áreas de Clínica Geral, Fonoaudiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Psiquiatria, de forma a garantir a continuidade e a integralidade da assistência à saúde dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento ambulatorial qualificado, com profissionais devidamente habilitados, visando o diagnóstico, tratamento, acompanhamento e prevenção de agravos à saúde da população assistida. A ausência desses serviços compromete o acesso integral à saúde, podendo gerar agravamento de condições clínicas, aumento de encaminhamentos desnecessários e sobrecarga em outros níveis de atenção. Os serviços deverão ser executados de maneira humanizada, eficiente e conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas vigentes. A contratação se faz necessária em razão da insuficiência de profissionais próprios para atender à demanda existente, bem como pela necessidade de manter a regularidade e a qualidade dos serviços oferecidos. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica multidisciplinar, infraestrutura adequada e registro nos conselhos profissionais competentes, garantindo a execução dos atendimentos com qualidade, ética e segurança. Com a efetivação da contratação, espera-se ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir filas de espera, promover o acompanhamento contínuo de pacientes e assegurar o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Para os serviços de Médico Clínica Geral, a Administração Municipal realizou concurso público de provas no ano de 2021, obtendo 05 candidatos aprovados, onde todos já foram convocados para aceitação da vaga, não possuindo mais candidatos em espera. No ano de 2024, foi realizado processo seletivo simplificado para a contratação destes profissionais, obtendo-se apenas 02 candidatos, os quais posteriormente, solicitaram rescisão contratual.

Para os serviços de Fonoaudiologia, a Administração Municipal realizou concurso público de provas no ano de 2021, obtendo 02 candidatos aprovados, onde todos já foram convocados para aceitação da vaga, não possuindo mais candidatos em espera. No momento o Município possui apenas 01 profissional desta área no quadro, o que não é suficiente para suprir a demanda de atendimentos. No ano de 2025, foi realizado processo seletivo simplificado para a contratação destes profissionais, não obtendo-se candidatos inscritos.

Para os serviços de Ginecologia e Obstetrícia, a Administração Municipal realizou concurso público de provas no ano de 2021, não obtendo candidatos inscritos.

Para os serviços de Pediatria, a Administração Municipal realizou concurso público de provas no ano de 2021, não obtendo candidatos inscritos.

Para os serviços de Psiquiatria, o Município não possui o cargo em seu quadro funcional, porém devido ao crescimento do número de pacientes com transtornos mentais, emocionais e comportamentais registrado nos últimos anos pela Secretaria de Saúde, faz-se necessário a disponibilização deste tipo de atendimento à população.

A contratação se fundamenta nos objetivos da Administração Municipal em assegurar a prestação contínua de atendimentos médicos e de saúde nas especialidades demandadas, promover o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes atendidos, reduzir filas de espera e tempo de agendamento para consultas especializadas, garantir atendimento humanizado, ético e tecnicamente qualificado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação de serviços médicos justifica-se pela natureza variável da demanda por atendimentos, mesmo havendo prévia definição de dias destinados à prestação dos serviços. Embora exista planejamento quanto aos dias de realização dos atendimentos médicos, não é possível estimar com precisão o quantitativo de profissionais ou horas de serviço que efetivamente serão necessários ao longo do período de vigência da contratação. Tal imprevisibilidade decorre de fatores como variação na demanda de pacientes, eventuais afastamentos de profissionais, necessidade de reforço em determinadas especialidades, além de situações excepcionais que podem exigir ampliação temporária da oferta de atendimento. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado por permitir a contratação conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral do quantitativo estimado. O modelo possibilita maior flexibilidade na gestão dos serviços, assegurando que a Administração possa solicitar os atendimentos médicos de forma gradativa, conforme a demanda efetivamente verificada. Adicionalmente, o SRP contribui para a eficiência administrativa e economicidade, uma vez que evita contratações superdimensionadas, reduz o risco de ociosidade de profissionais contratados e permite melhor planejamento financeiro, com pagamentos realizados apenas pelos serviços efetivamente prestados. Dessa forma, considerando a impossibilidade de definição precisa do quantitativo total a ser contratado, aliada à necessidade de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços médicos, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público



e às necessidades da Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, nas áreas de clínica geral, fonoaudiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria e psiquiatria.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá comprovar que atua na prestação de serviços, objeto da presente licitação, apresentar toda a documentação de habilitação solicitada no presente edital, assim como todo e qualquer documento solicitado como diligência pelo pregoeiro(a) a fim de comprovação de atendimento às exigências do edital;

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a) profissionais devidamente capacitados e com registro regular nos respectivos conselhos de classe;
- b) empresa regularizada e cadastrada junto aos respectivos conselhos de classe, com indicação de responsável técnico;
- c) utilização de uniformes padronizados e identificação visível;
- d) disponibilização dos equipamentos mínimos exigidos no edital;
- e) substituição imediata do profissional em caso de ausência ou afastamento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Localização geográfica atual, dos locais de realização dos serviços:

- a) Clínica Geral: consultas, avaliações e acompanhamento clínico de pacientes, com foco em atenção primária e prevenção de agravos; <https://maps.app.goo.gl/zY9z9gf4j1NztkUn8> e <https://maps.app.goo.gl/r5oWRgWMgMbmPX336>
- b) Fonoaudiologia: avaliação e acompanhamento de distúrbios da fala, linguagem e audição; <https://maps.app.goo.gl/TuKNrGpEYJSpzHsZ7>
- c) Ginecologia e Obstetrícia: atendimento preventivo e de rotina, acompanhamento pré-natal e orientação reprodutiva; <https://maps.app.goo.gl/zY9z9gf4j1NztkUn8>
- d) Pediatria: assistência integral à saúde da criança e do adolescente, com foco em prevenção e tratamento; <https://maps.app.goo.gl/zY9z9gf4j1NztkUn8>
- e) Psiquiatria: avaliação e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais e comportamentais; <https://maps.app.goo.gl/TuKNrGpEYJSpzHsZ7>

Conforme a necessidade da Administração, será informado à contratada, através da emissão da ordem de compra/serviço, o número de profissionais necessários, o total de horas, os dias e os locais onde os serviços deverão ser realizados, sempre obedecendo a carga horária máxima de trabalho por profissional, permitida pela legislação vigente;

A convocação para realização dos serviços se dará sempre com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização dos mesmos;

Durante a execução do objeto, a contratada deverá observar todas as normas técnicas aplicadas ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho;

A contratada deverá executar os serviços observando fielmente o termo de referência deste e os termos da sua proposta.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O(a) Fiscal da presente contratação será o Sr.(a) Secretário(a) de Saúde do Município, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma do contrato, sem que isso importe na redução da responsabilidade do Contratante pela boa execução do contrato. Deverá ainda, o (a) fiscal, controlar os prazos de início e de execução do contrato/ata, bem como solicitar a celebração de aditamento, de forma tempestiva, quando for o caso.



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/03/2026

Hora: 15:13:10



A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Chuvísca/RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com o contrato/ata.

Quaisquer exigências da fiscalização do contrato/ata inerentes ao objeto do contrato/ata deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento de cada nota fiscal emitida, devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato/Ata, confirmando a entrega do objeto em conformidade com as exigências do edital. Pagamento via transferência bancária;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor/prestador do serviço deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

Considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.482/2022 o Município aplicará a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, sendo que pessoas jurídicas optantes pelo simples nacional e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

Considerando o Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 071/1997, o Município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços objeto do contrato/ata, se for o caso;

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, em modo de disputa aberto.

Optou-se pelo sistema de registro de preços por se tratar de demanda incerta e em razão da necessidade de contratações frequentes. Entende-se que para a presente contratação, este sistema é o mais vantajoso para a Administração, pois reduz custos operacionais e administrativos, além de aumentar o poder de barganha junto aos fornecedores e otimizar o processo de contratações.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.885.831,68. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.540 de 17/01/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvísca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

a) Categoria: 3.3.3.9.0.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

SECRETARIA REQUISITANTE

ASSESSORIA JURÍDICA
() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



CHUVISCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/03/2026

Hora: 15:13:10



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

CHUVISCA RS, Em 16/03/2026